

PORTARIA N.º 5549, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

*"Transfere lotação da Professora Municipal
Marli Madalena Gregori Cereza concede
Gratificação de Difícil Acesso"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e de acordo com Memorando n.º 204/2008, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** transferir, a partir de 25 de Fevereiro de 2009, com carga horária de 20 horas semanais, a lotação da Professora Municipal **Marli Madalena Gregori Cereza**, matrícula n.º 532, da E.E.E.F. Aprender de Pedras Brancas para a E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff de Sete Léguas, e **Concede** Gratificação de Difícil Acesso de 18 Km.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.